

EDITAL Nº 17 – PC/CE, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E OUTROS DOCUMENTOS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE** em cumprimento das decisões judiciais liminares prolatadas, no Processo nº **02851542520218060001**, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza Ceará, e no Processo nº **00576800620218060117**, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú Ceará,, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAIS(FIC)

1.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as), nos termos do Edital nº 14 – PC/CE, de 15 de dezembro de 2021, para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos, elencados abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
484108	JÉSSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
525047	VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

1.2 A entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos, prevista no item 13 – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, ocorrerá por meio de ferramenta on-line disponibilizada na Área para Candidatos com esse objetivo, mediante o envio de suas imagens digitalizadas.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1. Fica convocada a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, prevista no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações.

2.2. A Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade ocorrerá, exclusivamente no **Colégio Estadual Liceu do Ceará localizado na Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60010-700**, no dia **09 de janeiro de 2022**, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

2.3. A Avaliação Psicológica obedecerá ao contido no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, sobretudo ao item 11, bem como a este Edital de convocação.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

3.1. A candidata convocada deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

3.1.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, a candidata deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da

Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

- 3.2.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso da candidata no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado no Anexo Único deste Edital.
- 3.3.** Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinado neste Edital de convocação para esta Fase do certame.
- 3.4.** Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.14.4.2 a 9.14.4.4, 9.14.9 a 9.14.12.1.2, do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.
- 3.5.** A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais da candidata, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico.
- 3.6.** A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e a candidata será considerado RECOMENDADO(A) ou NÃO RECOMENDADO(A) para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente.
- 3.7.** A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.
- 3.8.** A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos da candidata para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 3.9.** A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
 - 3.9.1.** A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018, bem como aplica-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 3.10.** A não recomendação da candidata na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 3.11.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pela candidata, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 3.12.** Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo a candidata considerada RECOMENDADO(A) ou NÃO RECOMENDADO(A), para o exercício do cargo.
 - 3.12.1.** Será considerado NÃO RECOMENDADO e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico.
- 3.13.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado à candidato.
- 3.14.** É recomendado que a candidata durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 3.15.** Será assegurado ao candidato NÃO RECOMENDADO, após a realização das duas oportunidades, conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
- 3.16.** A Avaliação Psicológica será realizada em até duas oportunidades, devendo a candidata obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser eliminado do concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 4.1.** O resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no site www.idecan.org.br , na data provável de 24 de janeiro de 2022.
- 4.1.1.** A publicação do resultado na Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 4.2.** A depender das restrições vigentes nas datas de realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, por conta do contexto ainda pandêmico ocasionado pela Covid-19, essa Fase poderá ser adiada dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes de sua realização, ficando a cargo do IDECAN a comunicação do adiamento da prova.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
Ao Edital nº 17 – PC/CE, de 07 de janeiro de 2022

DATA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA
09/01/2022	13:00h	14:00h	484108	JÉSSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	SALA 24